



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03
dy

PROJETO DE LEI Nº 34/2018

Dá nome Francisco Camilo da Costa - à "Rua A", no loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

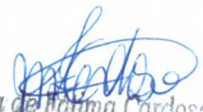
Art. 1º. Fica denominada Rua Francisco Camilo da Costa a "Rua A", no Loteamento Residencial Estrela Branca - Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

24/08/2018
02 14:23 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que dá nome de Francisco Camilo da Costa, " Rua A ", no loteamento Residencial Estrela Branca – Bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG.

Tal denominação vem em homenagem a um nobre cidadão, que de forma singular e efetiva contribuiu para o crescimento social, humano do nosso Município.

Francisco Camilo da Costa, nasceu em 05 de setembro de 1929, na Fazenda Pântano município, de Piumhi. Filho caçula de José Camilo da Costa e Alzira Tomázia de Jesus. Desde pequeno foi um empreendedor, visionário, coração puro, prestativo ao próximo, estudou até o 4º ano do grupo, mas nem por isso lhe fez falta os estudos, pois sempre foi dotado de uma inteligência nata. Homem íntegro de visão futurística, desbravador e pioneiro no desenvolvimento da agricultura familiar no pântano da sua fazenda nas décadas de 70/80, onde deu oportunidade à várias famílias meeiras, a produzir lavouras de arroz, feijão, milho, para o próprio sustento e ainda a outra parte da produção sendo comercializada em outros estados.

Também um grande Agropecuarista, na década de 80/90, por vários anos, agraciado como maior produtor de leite, gado de corte e café. Incentivador, fundador do Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi, da Cooperativa Agropecuária de Piumhi e também do Parque de Exposições Tônico Gabriel. Casado com a companheira Conceição Aparecida Costa, com quem viveu 67 anos juntos, deixando desta união um legado de 6 filhos, 12 netos e 7 bisnetos.

Sr. Francisco era um homem de valores, caráter, uma invejável moral cristã, deixa exemplos para a sua família e a comunidade.

É por esta razão que me sinto honrada em propor o presente Projeto de Lei à apreciação de meus nobres colegas.

Piumhi-MG., Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

Investment Estrela Barra
Barra - Imperato

05
12

